
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0172, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 0172, DE 09 DE ABRIL DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME
JURIDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº
016/2024, datado de 08/04/2024, de autoria da servidora
MARIA DEUSIRENE BEZERRA DE FRANÇA, matrícula
276;

CONSIDERANDO os deferimentos da secretária municipal
de Educação, Cultura e Desporto e da secretária municipal de
Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio
por assiduidade a servidora MARIA DEUSIRENE BEZERRA
DE FRANÇA, matrícula 276, de 09/04/2024 a 07/07/2024,
referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 09 de Abril de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:EAE76972

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2024. Edição 3260
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>